

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a criação e a oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda no Câmpus Jaraguá do Sul.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE nº 128/2018;

Considerando a decisão do Conselho Superior, em 25 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso de graduação no 2º Semestre de 2019:

Campus	Nome do Curso	Modalidade	Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais Anuais	Turno de Oferta
Jaraguá do Sul	Tecnologia em Design de Moda	Presencial	1820 h	40	80	Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.008917/2019-32